



**PORTARIA N° 001/2018**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**REVOGA O PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PSF -  
EDITAL N° 05/2017**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de contratação temporária de médico para atender ao programa federal de saúde da família - PSF,

Considerando que a contratação deve se dar através de processo seletivo, conforme recomendação do Ministério Público acatada pela Municipalidade,

Considerando que o processo seletivo realizado não constou somente a exigência de avaliação curricular, o que não atende as exigências constantes das atribuições do cargo, conforme consta do edital, no item 3.2.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Revogar o processo seletivo para contratação de médico do PSF (edital n° 05/2017).

Art. 2° - Determinar que seja elaborado novo edital constando expressamente a exigência de avaliação quanto a avaliação para apurar "capacidade física e mental e equilíbrio emocional e autocontrole", conforme exigência constante da atribuição das funções.

Art. 3° - Determinar que os participantes do processo seletivo sejam comunicados desta decisão.



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**  
Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222  
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 10 janeiro de 2018

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal